

OESP
29/5/97
C7

Defesa alega acidente no caso do pataxó

Tese é de que rapazes que atearam fogo em índio podem ter sido influenciados pela TV

SÔNIA CRISTINA SILVA

BRASÍLIA — Os advogados de defesa dos rapazes acusados do crime contra o pataxó Galdino Jesus dos Santos pretendem mostrar que a morte por queimadura do índio no dia 20 de abril foi um acidente. Eles pediram um exame de sanidade mental de três dos cinco rapazes para tentar provar que são normais e podem ter sido influenciados por quadros de programas de TV que pregam peças em pessoas desavisadas. A promotora, porém, insistiu ontem na acusação de homicídio triplamente qualificado e sustentou que os jovens foram instruídos para se dizerem inspirados em programas deste tipo.

— Ontem, oito testemunhas de acusação e o menor G.A.J. (envolvido no caso e ouvido apenas como informante) prestaram depoimento à juíza Leila Cury, no Tribunal do Júri de Brasília. A principal foi Nairo Magalhães, que seguiu os rapazes fugindo em um carro e anotou a placa do veículo.

“Os advogados querem derrubar a tese do dolo, mas é difícil imaginar que rapazes com 20 anos não imaginassem que uma pessoa encharcada de álcool não poderia morrer quando até uma criança sabe que fogo dói”, afirmou a promotora Maria José Miranda.

“Você acha que uma pessoa que vai e pega um fósforo e bota fogo



Tomás de Almeida chega ao tribunal: testemunhas de acusação

em alguém com a intenção de matar é normal”, questionou Heraldo Paupério, advogado de Antonio Novéty, explicando o motivo do pedido de exame de sanidade mental de Novéty, Tomás Oliveira de Almeida e Eron Chaves de Oliveira. Segundo ele, o exame mostrará que não houve premeditação. O advogado de Max Rogério Alveš não solicitou o exame.

Para o advogado Paupério, o que ocorreu foi que um fósforo jogado precipidamente fez o fogo ir de encontro ao vasilhame de álcool, assustando Eron, que jogou o recipiente e correu. Ele sustentou ainda o depoimento dos rapazes, que falaram da existência de um pano nas pernas do índio. A

promotora afirmou que há laudos provando a inexistência de panos.

Programas de TV — O advogado Raul Livino, defensor do menor G.A.J, de Tomás Oliveira de Almeida e Eron Oliveira, disse que as “pegadinhas” de TV podem ter influenciado negativamente os menores. Ao depor ontem o menor G.A.J admitiu que não citou no primeiro depoimento na delegacia o fato de que os rapazes conversaram sobre “pegadinha”

antes de surgir a idéia de repetir uma delas. “Ninguém tinha me perguntado”, justificou. Segundo a promotora, nenhum dos rapazes havia citado a “pegadinha” no primeiro depoimento.

**RÉUS FARÃO
EXAME DE
SANIDADE
MENTAL**